

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **três de março de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **22/02/2022**, que foi aprovada.

4 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 320/2022**

RECORRENTE: VIEIRA MACHADO PARTICIPAÇÕES SA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

5 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 320/2022**, interposto por **VIEIRA MACHADO PARTICIPAÇÕES SA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de não incidência de ITBI em integralização de capital.

6 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que havia solicitado vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

7 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Charles Douglas Correia solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos. O presidente deferiu as vistas conforme regimento interno.

8 - Foi então realizada uma discussão sobre o recém publicado Acórdão 1113 do STJ, referente ao RECURSO ESPECIAL Nº 1.937.821 - SP (2020/0012079-1), que versou, entre outros assuntos, sobre base de cálculo de ITBI.

9 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 317/2022** para a próxima reunião.

10 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:15 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 08/03/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 22/02/2022.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A18-0E9B-729A-4ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 03/03/2022 10:25:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 03/03/2022 10:26:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 03/03/2022 10:40:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 03/03/2022 11:02:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 03/03/2022 12:55:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 03/03/2022 13:58:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 03/03/2022 18:02:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8A18-0E9B-729A-4ABD>